

RESOLUÇÃO Nº 020/2015-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 21/01/2016.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Revoga a Resolução nº 054/2014-COU e, via de consequência, restabelece a validade da Resolução nº 014/2014-COU, a qual anulou Concurso Público para Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10.172/2013-PRO - vols. 7 e 8**;
considerando a infringência ao Inciso IV, do § 7º, do Artigo 12 da Resolução nº 017/2013-COU;
considerando o Relato de Vista ao Parecer nº 003/2015-ADM,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 054/2014-COU e, via de consequência, restabelecer a validade da Resolução nº 014/2014-COU, a qual **anulou** o Concurso Público para Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, aberto por meio do Edital nº 225/2013-PRH, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, área (06) Parasitologia, homologado pelo Edital nº 025/2014-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 7 de dezembro de 2015.

Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/01/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)